



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 165

Constitui o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 3º. da Lei nº 1193, de 30.11.87,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Umuarama, pelos seguintes cidadãos:

Presidente: ALEXANDRE CERANTO
Vice-Pres.: JORGE LUIZ LOZOVY
Membros: IDALINA CASTRO DOS SANTOS
 JOSÉ PENTO NETO
 LEONICE BATISTI LOZOVY
 MARION SCHUBERT
 NELSON LUIZ POSSETI

§ 1º. O mandato dos membros ora designados será de 02 (dois) anos.

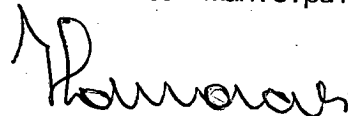
§ 2º. O Conselho Deliberativo terá como atribuições as previstas no art. 2º da Lei nº 1193, de 30.11.87.

Art. 2º. São considerados de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 137

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 29 / 06 / 1991
 DE Nº 4963
 UMUARAMA 28 / 06 / 1991
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]